

## **DECRETO Nº 8.872 DE 08 DE JANEIRO DE 2004**

(Publicado no Diário Oficial de 09/01/2004)

Prorrogado até 31/12/05 pelo Decreto nº 9.293, de 29/12/04, DOE de 30/12/04.

**Prorroga os efeitos do Decreto nº 8.114, de 21 de janeiro de 2002.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 7.438, de 18.01.99, e nos artigos 1º, 2º e 5º do Decreto nº 7.505, de 18.01.99,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2004, os efeitos do Decreto nº 8.114, de 21 de janeiro de 2002.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, em 08 de janeiro de 2004.

**PAULO SOUTO**  
Governador

Ruy Tourinho  
Secretário de Governo

Albérico Mascarenhas  
Secretário da Fazenda

Paulo Renato Dantas Gaudenzi  
Secretário da Cultura e Turismo